



BRASILÂNDIA - TO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
O FUTURO SE FAZ AGORA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 258 /06,

DE 31 DE JULHO DE 2006.

**CRIA DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprova
e eu sanciono a seguinte lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado na nova estrutura organizacional do
Poder Executivo o departamento discriminado abaixo:

Departamento de Engenharia

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do
Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2006.


FRANCISCO RODRIGUES CAMELO
Prefeito Municipal